



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 85/2012

São Roque, 21 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

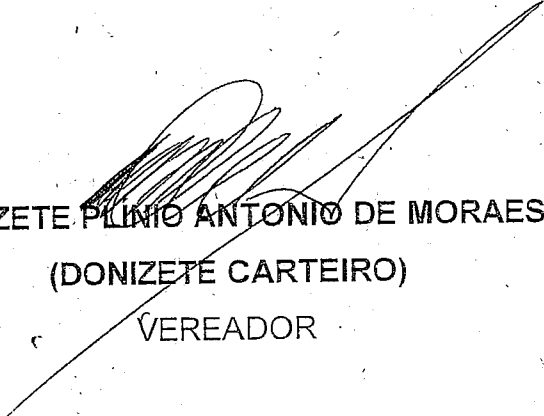
Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação da via que tem início na Rodovia Lívio Tagliassachi, à direita, logo após a biquinha d'água (local conhecido por "Sítio da Gudu")**, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões, início e término, e se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
PRESIDENTE


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
VEREADOR

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSR 21/08/2012 - 09:52:36 04933/2012



DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 85/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que via em questão é de domínio particular. Eu, (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão. Eu, (Ariovaldo Teixeira de Carvalho), Chefe de Divisão de Urbanismo, certifiquei aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.=====



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 157/2012 - DPM

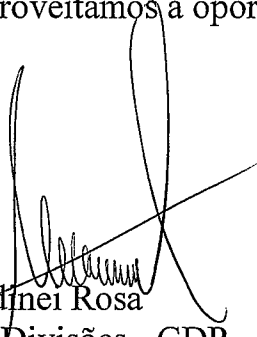
São Roque, 17 de setembro de 2012.

Referência: Ofício Presidente n.º 085/2012

Senhor Vereador Presidente,

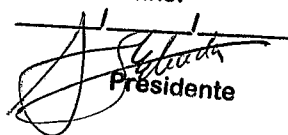
Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 0135/12 do local, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ADTL.
Para os devidos fins:


Presidente